



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “*Cidade Poema*”
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

PORTARIA Nº 020, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

Considerando, que o Diretor Administrativo-Financeiro, Paulo Sérgio Lima Pereira, encontra-se hospitalizado no Hospital Armando Vidal;

R E S O L V E:

Em conformidade com o artigo 148, § 2º da Lei Municipal 1.317/2012, designar a Diretora de Previdência, Sandra Rogeria Jardim Cardozo, para substituir o Diretor Administrativo-Financeiro, Paulo Sérgio Lima Pereira, nas suas atribuições, pelo período de 30 (trinta dias), a partir da presente data, sem ônus, para o FPMSF.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Denis de Freitas Botelho
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO

Jornal: Folha da Cidade
Local: Norte/ Noroeste Fluminense
Edição: 923 de 07 a 13/06/2014
Página: Nº04- Ano: XXII